



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2007

Indefere o pedido de aposentadoria do servidor Miguel Lúcio da Silva Mouco e determina a sua readaptação funcional no mesmo setor.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-587/2006,

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica Oficial, à fl. 11, bem como o parecer técnico da Comissão de Readaptação, à fl. 33,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer do Órgão Ministerial, às fls. 44/45,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

I - INDEFERIR o pedido de aposentadoria por invalidez do servidor MIGUEL LÚCIO DA SILVA MOUCO, por falta de amparo legal;

II - DETERMINAR a readaptação funcional do referido servidor, com a permanência no mesmo setor, para a execução das tarefas mencionadas no parecer técnico da Comissão de Readaptação à fl. 33

Sala de Sessões, 6 de março de 2007

Anália B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região